



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO PERMANENTE EM CONJUNTO

ATA Nº32/2022

Aos dias primeiro de novembro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniram-se as Comissões Permanentes: Em conjunto de justiça e redação; de obras e serviços públicos de agricultura e meio ambiente e de orçamento e finanças; para juntos analisarem os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 2.021/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente, no valor de R\$140.551,00e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 2.018/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$95.220,32e incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 3.3.90.47.00 e 3.3.90.93.00e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 2.022/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente, no valor de R\$172.416,09e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 2.023/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente, no valor de R\$10.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00,e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 2.024/2022 que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente, no valor de R\$400.000,00e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.39.00e dá outras providências.”** Projeto de Lei nº 2.020/2022 que **“Cria o Programa Estradas de Qualidade e Autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar Aquisição e colocação de Manilhas no acesso principal da Propriedade Rural e dá outras providências.** Em análise aos presentes projetos essas comissões, verifica-se que o projeto de lei é de suma para a melhora do tráfego e acesso as propriedades rurais e conservação das estradas vicinais. Portanto a comissão se manifesta favorável á aprovação da matéria analisada.

Vale do Paraíso, 01 de Novembro de 2022.

KLEBE BARROS ROSA
Relator

FABIANA MARIA DOS SANTOS
Presidente das Comissões em Conjunto

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO
Membro

ELSON DAS NEVES LIMA
Membro

BRUNO JOSÉ CAMATA
Membro